



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 116, DE 15 DE SETEMBRO DE 1964.

DECRETO Nº 116, DE 15 DE SETEMBRO DE 1964.

"Exonera a pedido, o Senhor Sebastião Francisco de Almeida, do cargo de Diarista da Prefeitura Municipal de Cajamar"

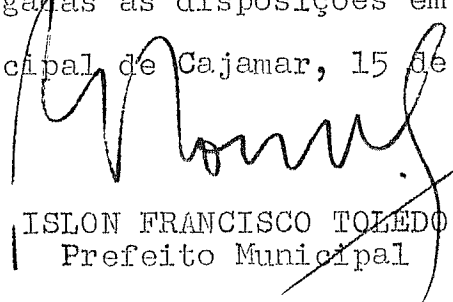
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que - lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica exonerado a pedido, o Senhor Sebastião Francisco de Almeida, do cargo de Diarista da Prefeitura Municipal de Cajamar.

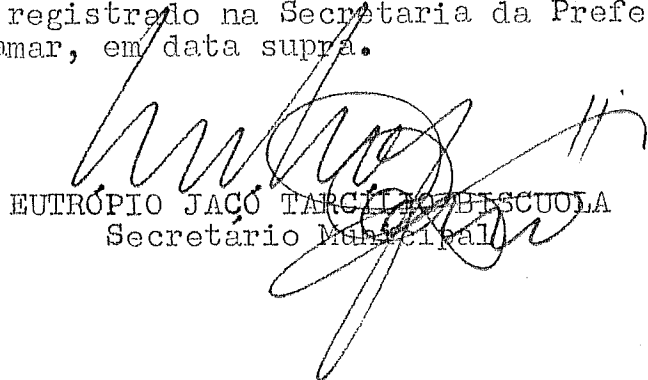
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de setembro de 1964.



ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.



EUTRÓPIO JACÓ TARCÍSIO BISCOOLA
Secretario Municipal